

## Resultado Final da Chamada de Apoio a Ações Pontuais de Extensão 2025 - PROEXT/UFBA

Propostas submetidas até o dia 31 de março de 2025

#	Nome completo	Título do projeto	Unidade universitária
1	Alessandra Paola Caramori	Seminário em homenagem ao Centenário de Mãe Stella de Oxóssi	Instituto de Letras
2	Carla Silva Soares	II Fórum de Saúde Mental e Luta Antimanicomial	Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS CAT-UFBA
3	Cristina Lizana Araneda	Seminário Café Cultural	Instituto de Matemática
4	Daniela Rodrigues Goulart Gomes	Ciclo de reflexões sobre Psicanálise e Processos de Saúde	Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS CAT-UFBA
5	Elaís Cidely Souza Malheiro	Projeto Egressos dos Cursos de Matemática da UFBA Conectando Passado, Presente e Futuro no IME.(PECMat)	Instituto de Matemática
6	Heliana Faria Mettig Rocha	Oficinas Vivenciais para um Habitar Saudável	Faculdade de Arquitetura
7	Isa Beatriz da Cruz Neves Lustosa	Feira das Profissões 2025	Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos - IHAC
8	Lucas Zangirolami Bonetti	Encontro de Áudio e Produção Musical da Bahia	Escola de Música
9	Márcia Maria Carneiro Oliveira	Primeiros socorros para professores de crianças e adolescentes	Escola de Enfermagem
10	Maria da Conceição Andrade Souza	Cerâmica no pátio	Escola de Belas Artes
11	Roberto Sant'Anna Sacramento	Programa Matemática Olímpica: Apoio às Ações Formativas e de Disseminação (2025.1)	Instituto de Matemática
12	Veronica Domingues Almeida	Olhar o mundo, retratar gente, formar-se docente!	Faculdade de Educação
13	Vinícius Moreira Mello	Divulgação da Revista de Matemática Hipátia	Instituto de Matemática e Estatística

ATENÇÃO: confira se sua proposta encontra-se registrada no SIATEX. Para a implementação, todas as propostas precisam estar devidamente registradas. O registro depende da aprovação da proposta pela instância competente prevista na Resolução CAPEX N° 02/2012, bem como que essa aprovação seja informada no SIATEX pela/o respectiva/o dirigente. Caso o seu projeto não esteja registrado, procure a instância competente.

Salvador, 07 de abril de 2025